



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 027/2025

Vila Pavão/ES, 30 de abril de 2025.

Do: Senhor Prefeito Municipal

Ao: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,
Ilustres Pares,

Apraz-nos, submeter à elevada apreciação de V. Exa. e nobres Pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 027/2025, que solicita a abertura de crédito especial no valor de R\$ 588.717,24 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos) destinados a contratação de empresa especializada no fornecimento de material e mão de obra para execução de obras de Pavimentação, Drenagem e Sinalização da Rua Adeclino Durães – Rua Projetada 01 – Rua Projetada 02, no Perímetro Urbano de Vila Pavão/ES.

A presente proposta faz-se necessária em razão de o investimento pretendido não constar da Lei Orçamentária, bem como dos anexos do PPA e da LDO de 2025.

Tem-se ainda, conforme narra o Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos em seu memorando, que as obras supracitadas objetivam garantir melhorias significativas na infraestrutura do município, e ao mesmo tempo proporcionarão mais qualidade de vida à população, promovendo mobilidade segura, conforto e valorização dos imóveis existentes na localidade.

Noutro giro, é importante ressaltar que quase a totalidade dos recursos necessários à execução das obras de Pavimentação, Drenagem e Sinalização será disponibilizada pelo Ministério das Cidades, através do convênio nº 943124/2024 firmado com município, visto que do valor total de **R\$ 588.717,24** (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), a importância de **R\$ 494.222,00** (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais), advirá de repasse, ao passo que o município desembolsará apenas o valor de **R\$ 94.495,24** (noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) conforme vê-se pela declaração do Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de fl. 70 (cópia anexa).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



O pedido de urgência na apreciação da matéria se justifica pelo fato da necessidade de se concluir os procedimentos necessários a deflagração do certame licitatório para a contratação da empresa especializada, para execução dos serviços referente ao material e mão de obra para execução das obras de Pavimentação, Drenagem e Sinalização, tendo em vista que o atraso pode culminar em aumento do custo e trazer prejuízo ao erário público.

Assim sendo, rogando pela apreciação e a aprovação do Projeto de Lei em tela, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma como redigido, reiteramos a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente. Acesse: [https://www.vilapavao.es.gov.br/Chave: 753dfc76-4f93-49d8-ac80-e15debe3fd66](https://www.vilapavao.es.gov.br/Chave:753dfc76-4f93-49d8-ac80-e15debe3fd66)
Projeto de Lei Nº 000027/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 027/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Abre crédito especial, altera anexos do PPA e da LDO do exercício de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 588.717,24 (Quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos) para o fornecimento de material e mão de obra para execução de obras de Pavimentação, Drenagem e Sinalização da Rua Adeclino Durães – Rua Projetada 01 – Rua Projetada 02, no Perímetro Urbano de Vila Pavão/ES, com a seguinte classificação:

060060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

060 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

015 – Urbanismo.

451 – Infraestrutura Urbana.

0011 – Administração e coordenação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

1.104 - Pavimentação, Drenagem e Sinalização da Rua Adeclino Durães – Rua Projetada 01 – Rua Projetada 02 em Vila Pavão.

44905100000 – Obras e Instalações _____ **R\$ 588.717,24**

Fonte de Recurso

1700000000001 – Transferência da União referente a Convênios ou Instrumentos

Congêneres _____ **R\$ 494.222,00**

2755000000000 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta
_____ **R\$ 30.000,00**

2500000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
_____ **R\$ 64.495,24**

Art. 2º. Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão das seguintes fontes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



A) Convênio 943124/2024 com o Ministério das Cidades _____ R\$ 494.222,00

B) Contrapartida do Município - Superávit financeiro dos Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta apurado no Balanço Patrimonial de 2024 _____ R\$ 30.000,00

C) Contrapartida do Município - Superávit financeiro dos Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos apurado no Balanço Patrimonial de 2024 _____ R\$ 64.495,24

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2025.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente. Acesse: [https://www.vilapavao.es.gov.br/Chave: 753dfc76-4f93-49d8-ac80-e15debe3fd66](https://www.vilapavao.es.gov.br/Chave:753dfc76-4f93-49d8-ac80-e15debe3fd66)
Projeto de Lei Nº 000027/2025